



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-CSAU nº 3/2021 de 14 de maio de 2021**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado com bolsa.
- 1.2. O PPGCS prever a disponibilidade para cotas de bolsa de Doutorado e Mestrado (a efetivação dessas cotas fica vinculada a liberação das bolsas pela CAPES).
- 1.3. Para este processo seletivo só poderão se inscrever candidatos que tenham disponibilidade para 40 h de dedicação (sem qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no período compreendido entre 17 de maio de 2021 a 25 de maio de 2021, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>
- 2.2. Poderão se inscrever para o Doutorado Acadêmico candidatos (as) sem a titulação de mestre, mas que comprovem a conclusão por meio da ata de defesa, ou comprovante equivalente, o qual deverá ser enviada juntamente com demais documentos. No caso do Mestrado os candidatos (as) devem comprovar a conclusão do Curso de Graduação.
- 2.3. A veracidade dos dados enviados via sistema de bolsas são de inteira responsabilidade do candidato (a) e serão homologadas apenas as inscrições com toda a documentação exigida no prazo previsto neste Edital.
- 2.4. As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.
- 2.5. O candidato deverá realizar a inscrição para o edital 03/2021 de Seleção para bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, preenchendo todos os campos requeridos no formulário de inscrição e anexando os documentos comprobatórios exigidos no edital:
 - a) 01 foto 3x4 digitalizada;
 - b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (a) e orientador (a) (Anexo I);
 - c) Cópia simples de documento de identidade e CPF ou passaporte (para candidato (a) estrangeiro (a)); Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) e de Mestrado (frente e verso) em caso de inscrição para Doutorado) ou documento equivalente que comprove a conclusão dos referidos cursos;
 - d) Comprovação do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo da dissertação de mestrado), redigido em língua inglesa, em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com Qualis mínimo A4 (antigo B2 - plataforma sucupira) e JCR ≥ 1 , sendo o candidato o primeiro autor. Caso o candidato não seja o primeiro autor, deverá apresentar declaração de seu orientador do mestrado, informando que o artigo está relacionado à sua dissertação. Se for o caso, deverá também ser entregue comprovante de depósito/ concessão de patente (**apenas candidatos (as) a Doutorado**);
 - e) Candidato (a) estrangeiro (a) ou que tenha Curso de Graduação em outro país, cujo projeto envolva prática de ato profissional, deverá apresentar documento de licença de exercício profissional legalmente reconhecida no Brasil;
 - f) Cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq) ou curriculum vitae (estrangeiros/as);
 - g) Cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) preenchida com a devida pontuação, e cópia simples dos comprovantes em ordem e numerados de acordo com a barema do curriculum. (inscrições sem essa documentação anexada e ordenada e numerada conforme barema não serão homologadas);
 - h) Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, contendo: resumo em português e inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. (A folha de rosto e as referências não serão contabilizadas dentro das 10 páginas.) Os questionários/escalas/figuras/outros documentos podem ser apresentados como anexos.

3. DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 3.1. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas pelo orientador (ver LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE EDITAL). Só poderão se inscrever candidatos cujo orientador assinou termo de compromisso de orientação (Anexo I).
- 3.2. Os candidatos classificados para o recebimento das bolsas de Mestrado ou Doutorado disponíveis no PPGCS não poderão ter impedimentos legais (em consonância com a Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG) e serão disponibilizadas para aqueles com dedicação integral ao Projeto e ao PPGCS.
- 3.3. Também poderão se inscrever para concorrer às bolsas de estudos alunos regularmente matriculados no PPGCS, ingressantes do ano 2020 (nível Doutorado), desde que comprovem o bom andamento do projeto por meio de declaração do orientador principal, destacando o bom andamento do projeto e listando as ações e disciplinas já cursadas. Neste caso, os alunos deverão entregar, via <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>, os mesmos documentos descritos no item referente à inscrição de novos alunos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

4.1.1. **Primeira etapa** – Avaliação de Projeto escrito + defesa pública do projeto (75 % da nota final). Para aprovação o candidato (a) deverá obter média mínima de 6 pontos.

a) No projeto escrito será avaliado os itens: apresentação/estrutura formal do projeto, mérito científico, objetivos, metodologia e cronograma, viabilidade e resultados esperados/preliminares.

b) A avaliação da defesa do projeto tem como objetivo a discussão da teoria científica da qual se baseia o projeto, a justificativa da metodologia escolhida, bem como a fundamentação da hipótese de trabalho. As defesas públicas de projetos via meet ocorrerão entre os dias **01 de junho a 07 de junho de 2021**, podendo ser agendadas a critério da coordenação do PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). A defesa consistirá de apresentação resumida do projeto, seguida de arguição do candidato (a) pelos membros da banca. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei, com foto atualizada, para a realização do processo de seleção.

4.1.2. **Segunda Etapa** – se refere a pontuação do currículo conforme barema apresentada (25 % da nota final) – etapa classificatória.

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de avaliação será composta por pelo menos 3 membros (o orientador não avaliará seu candidato). O projeto de pesquisa e sua defesa terão peso de 75 % da nota final. A análise de currículo será classificatória e terá peso de 25 %.

5.2. Durante a defesa pública do projeto o candidato terá:

a) 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto.

b) 05 (cinco) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA, dentro dos períodos previstos no Capítulo 8 deste Edital, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.2. A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis será feita segundo a ordem de classificação. As bolsas serão homologadas se atendidos todos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGCS (nesta etapa novos documentos poderão ser solicitados). Para fins de classificação para bolsas de estudo, este processo seletivo terá validade de 1 ano ou até quando houver abertura de outro edital com a mesma finalidade (o que ocorrer primeiro).

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgada conforme cronograma deste Edital, a partir das 17h no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>

8. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
17/05/2021 a 25/05/2021	Inscrições
27/05/2021 a partir das 17h	Publicação das inscrições homologadas
28/05/2021 a 29/05/2021	Período para recursos de inscrições
31/05/2021 a partir das 17h	Publicação das inscrições homologadas após recursos
01/06 /2021 a 07/06/2021	Avaliação de projeto escrito e Defesa pública do projeto via Google Meet
08/06/2021	Divulgação das notas de projeto (escrito + defesa), lista preliminar de aprovados
09/06/2021 a 10/06/2021	Análise dos Currículos
11/06/2021	Divulgação das notas de Análise dos currículos
12/06/2021 a partir das 17h	Divulgação da lista preliminar de aprovados
13/06/2021 a 14/06/2021	Período para recursos
16/06/2021 a partir das 17h	Divulgação final da lista de aprovados

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo na página do PPGCS.

8.2. Poderão ocorrer mudanças no cronograma estas serão disponibilizadas exclusivamente na página eletrônica do PPGCS.

8.3. **Para os candidatos classificados para a bolsa a documentação necessária deverá ser entregue até o dia 17/06/2021.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas;
- c) não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) não efetivar sua matrícula em data a ser informada posteriormente.

9.2. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCS.

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Porto Alegre, 14 de maio de 2021

Profª. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador PPGCS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Nome:		
Curso de Graduação: Instituição: Cidade:		
ORCID:		
Data de nascimento: / /	RG:	CPF:
Endereço:		
Compl.	nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Tel. Residencial:	Celular:	Com.:
Orientador:		
Título do projeto:		

Escolha a Área de Concentração:

1. Biologia celular e molecular
2. Epidemiologia e métodos diagnósticos
3. Farmacologia e toxicologia
4. Fisiologia e patogênese
5. Terapêutica clínica e cirúrgica

Escolha a Linha de Pesquisa (que mais se adapte ao projeto do seu orientador no PPGCS):

1. Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
2. Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
3. Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
4. Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
5. Genética, biologia celular e molecular, biotecnologia e bioinformática
6. Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

Dedicação ao Programa

Me comprometo a me dedicar integralmente a Pós-Graduação/40 h semanais

Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir a dissertação ou tese no prazo (24 ou 48 meses respectivamente). Na impossibilidade de concluir o Curso/abandono estou ciente de que o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária. Ao receber a bolsa comprometo-me a dedicar a dissertação ou tese com dedicação de 40 horas semanais.

Assinatura do candidato (a): _____

Termo de aceite de Orientação

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura do coorientador (se houver) _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2021.

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)**Nome do Aluno:****Projeto:**

QUESITOS (considerar somente os últimos cinco (05) anos)	Pontuação
1. Capítulo de livro com ISBN (nacional 2 pontos por capítulo, internacional 4 pontos por capítulo) ou organização de livro (nacional 4 pontos/livro, internacional 8 pontos por livro)	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (10 pontos por artigo se **fator de impacto \geq 2,5; 5 pontos se fator de impacto entre 1 e 2,49 e 2 pontos de fator de impacto abaixo de 1.	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando coautor (6 pontos por artigo se **fator de impacto \geq 2,5; 3 pontos se fator de impacto entre 1 e 2,49 e 1 ponto se fator de impacto abaixo de 1.	
4. Apresentação de pôster em eventos científicos e/ou resumo e anais em congresso internacional (0,25 pontos por pôster) (máximo 2,5 pontos)	
5. Apresentação oral ou tema livre em eventos científicos internacional (0,5 pontos por apresentação) (máximo 3 pontos)	
6. Apresentação de pôster em eventos científicos e/ou resumo e anais em congresso nacional (0,2 pontos por pôster) (máximo 2 pontos)	
7. Apresentação oral ou tema livre em eventos científicos nacional (0,25 pontos por apresentação) (máximo 2 pontos)	
8. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,2 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
9. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,1 pontos por participação) (máximo 1 ponto)	
10. Estágio de iniciação científica ou de extensão, ou estágio de outra natureza que não curriculares (PID, PET e outros) por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
11. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos) (máximo 2 semestres)	
12. Produção técnica (patentes concedidas 10 pontos, depositadas 5 pontos, registro de marca/registo de programa de computador/outra propriedade intelectual (5 pontos por produto)	
13. Monitoria por no mínimo 1 semestre (1 ponto por semestre) – MÁXIMO 2 pontos	
14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (1 ponto por prêmio) – MÁXIMO 5 pontos	
15. Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/0,5 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 5 pontos	
16. Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (1,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
17. Organização de eventos científicos (0,5 ponto por evento) máximo 2 pontos	
18. Participação em banca examinadora (0,5 ponto por participação max 2 pontos)	
19. Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,5 pontos) max 2 pontos	
TOTAL	

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed **Fator de impacto calculado em revistas indexadas nas bases acima.

ANEXO III**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO**

Nome do Aluno:

Projeto:

Orientador:

Local de origem do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Local de realização do projeto: () UFCSPA () Outro _____

AValiação DO PROJETO (Atribuir nota de 0 a 0,5 para cada item) – a nota do projeto equivalerá a 25% da nota final do candidato.

Quesitos	Nota	Observações
1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa: a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema. c) apresenta os itens obrigatórios conforme o edital		
2. Mérito científico: a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
3. Objetivos: a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
4. Metodologia e cronograma: a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delimitação, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros.		
5. Viabilidade e resultados esperados/preliminares a) apresenta plena viabilidade de execução/resultados preliminares. b) Resultados esperados (geração de conhecimento/ inovação e produtos (artigos científicos em revistas internacionais – qualis A1, A2, A3, A4 - ou patentes).		

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ONLINE DO PROJETO

Nome do Aluno:

Orientador:

AValiação DO DEFESA ONLINE (Atribuir nota de 0 a 1 PONTO para cada item) – a nota Da defesa do projeto equivalerá a 50 % da nota final do candidato.

Quesitos	Nota	Observações
1) Capacidade de expressão verbal, clareza e sequência lógica de ideias/ apresentação; Conhecimento do projeto/segurança.		
2) Defesa dos objetivos de forma clara e coerente.		
3) Experiência prévia/domínio dos métodos/metodologia.		
4) Defesa da viabilidade de execução (dependência de terceiros - pessoas, convênios, recursos financeiros).		
5) Defesa do mérito científico da proposta/originalidade e/ou inovação; Defesa quanto à qualidade dos produtos científicos (publicação/patente), importância social.		

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível dereferente ao ano letivo de 2021.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Porto Alegre, de de 2021.

Assinatura do candidato (a) - obrigatória

Assinatura do orientador (a) - obrigatória

LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE EDITAL

Adriana Seixas (vagas para Mestrado e Doutorado)
Airtton Tetelbom Stein (Mestrado e Doutorado)
Aline de Souza Pagnussat (Mestrado e Doutorado)
Antônio Nocchi Kalil (Mestrado e Doutorado)
Caroline Tozzi Reppold (Mestrado e Doutorado)
Cícero Armídio Gomes Dias (Mestrado e Doutorado)
Cláudia Elizabeth Thompson (Mestrado e Doutorado)
Cláudia Ramos Rhoden (Mestrado e Doutorado)
Cleidilene Ramos Magalhães (Mestrado)
Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino (Mestrado e Doutorado)
Eliana Marcia da Ros Wendland (Mestrado e Doutorado)
Eliane Dallegrave (Mestrado e Doutorado)
Elizandra Braganhol (Mestrado e Doutorado)
Ernani Luís Rhoden (Mestrado)
Geraldo Pereira Jotz (Mestrado e Doutorado)
Helena Maria Tannhauser Barros (Mestrado e Doutorado)
Jenifer Saffi (Mestrado e Doutorado)
Júlio Pereira Lima (Mestrado e Doutorado)
Katya Vianna Rigatto (Mestrado e Doutorado)
Liane Nanci Rotta (Mestrado e Doutorado)
Marcelo Faria Silva (Mestrado e Doutorado)
Márcia Giovenardi (Mestrado e Doutorado)
Márcia Rosângela Wink (Mestrado e Doutorado)
Margaret Weidenbach Gerbase (Mestrado e Doutorado)
Marilu Fiegenbaum (Mestrado e Doutorado)
Paulo José Zimmermann Teixeira (Mestrado e Doutorado)
Pedro Dal Lago (Mestrado e Doutorado)
Pedro Roosevelt Torres Romão (Mestrado e Doutorado)
Renata Padilha Guedes (Mestrado e Doutorado)
Rodrigo Della Méa Plentz (Mestrado e Doutorado)
Silvana de Almeida (Mestrado e Doutorado)
Tiago Franco de Oliveira (Mestrado e Doutorado)
Ygor Arzeno Ferrão (Mestrado e Doutorado)



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Roosevelt Torres Romão, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/05/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176591** e o código CRC **24986610**.
